

23º CONGRESSO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DE DIREITO
AMBIENTAL –

APRODAB

29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA – IBAP

1º CONGRESSO INTERNACIONAL DA ACADEMIA LATINO-
AMERICANA DE DIREITO AMBIENTAL – ALADA

COP 30-CLIMA, DIREITO E MERCADO EM CONFLITO

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES



**REGULAMENTO DAS COMUNICAÇÕES DO
23º CONGRESSO DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR DE DIREITO AMBIENTAL, 29º
CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA
PÚBLICA E 1º CONGRESSO
INTERNACIONAL DA ACADEMIA LATINO-
AMERICANA DE DIREITO AMBIENTAL.**



DO REGULAMENTO DAS COMUNICAÇÕES DO 23º CONGRESSO DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DE DIREITO AMBIENTAL, 29º CONGRESSO
BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA E 1º CONGRESSO INTERNACIONAL
DA ACADEMIA LATINO-AMERICANA DE DIREITO AMBIENTAL

Art. 1º. Os resumos das Comunicações, que devem ter relação com o tema geral dos Congressos, COP 30-CLIMA, DIREITO E MERCADO EM CONFLITO, serão submetidas a exame de admissibilidade da Comissão Científica dos mencionados congressos.

Art. 2º. Será admitida a inscrição e apresentação de Comunicações/Resumo a qualquer congressista formalmente inscrito, com até três autores(as).

Parágrafo único - Será admitida a apresentação de apenas uma Comunicação/Resumo, obrigatoriamente inédito, por autor(a).

Art. 3º. As Comunicações poderão abordar o tema geral do congresso: COP 30-CLIMA, DIREITO E MERCADO EM CONFLITO os temas dos painéis ou enquadrar-se em pelo menos um dos seguintes grupos temáticos:

1. Direitos Humanos e Meio Ambiente;
2. Constitucionalismo Ambiental e Justiça Climática;
3. Adaptação às Mudanças Climáticas, Riscos de Desastre e Catástrofes Climáticas;
4. Ecocrítica, Ecofeminismo e Direito Ambiental;
5. Povos tradicionais, indígenas e quilombolas;
6. Preservação das Florestas, da biodiversidade e instrumentos de valorização dos biomas;
7. Avaliação da gestão dos riscos ambientais e Administração Ambiental;
8. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;
9. Poluição Ambiental e Saúde no ambiente urbano, do trabalho e rural
10. Proteção da zona costeira e meio ambiente marinho;
11. Bioeconomia, Sociobioeconomia e responsabilidade socioambiental das empresas
12. Atuação da sociedade civil organizada na proteção da natureza;
13. Proteção dos rios e manguezais;
14. Regularização fundiária e reorganização territorial;
15. Tecnologias de energia renovável e soluções de baixo carbono;
16. Patrimônio Histórico;
17. Justiça Climática e os impactos sociais das mudanças climáticas;

18. Financiamento climático para países em desenvolvimento;
19. Redução de emissões de gases de efeito estufa;
20. Financiamento climático para países em desenvolvimento.

§ 1º. As Comunicações/Resumo deverão atender as normas técnicas constantes do Anexo deste regulamento

§ 2º. A apresentação do resumo e posterior desenvolvimento do artigo para publicação na Revista PUB, caso seja do interesse do(s) autor(es), implica cessão total do direito autoral às entidades organizadoras, livre de qualquer pagamento ou retorno de caráter econômico.

Art. 4º. A Apresentação das Comunicações/Resumos, que tenham sido previamente selecionados, serão apresentados nas tardes dos dias 20 e 21 de maio, de forma *online* e com transmissão pelo canal da Revista PUB no Youtube, nos seguintes moldes:

§ 1º. Não será admitida apresentação por procuração.

§ 2º O não comparecimento do/a autor/a no horário agendado implicará a perda da oportunidade da apresentação.

§ 3º O tempo destinado à apresentação das Comunicações/Resumo será de 10 (dez) minutos improrrogáveis, ainda que o trabalho tenha sido apresentado em coautoria, podendo os autores compartilharem o tempo de sua apresentação da forma que melhor lhes aprouver.

§ 4º Será permitido o uso de recursos audiovisuais, cujo controle será de inteira responsabilidade do/a autor/a.

Art.5º. O encaminhamento das Comunicações/Resumos deve ser realizado até o dia 30 de abril, às 20Hs00 para o endereço : comunicações2025.ibap-aprodab@gmail.com.

Parágrafo único - A divulgação dos resultados dos exames de admissibilidade ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, nas *homepages* da APRODAB (<https://www.aprodab.org.br/>), IBAP (<https://www.advocaciapublica.com/>) e ALADA, (aladambiental.org.br), bem como por e-mail às interessadas e interessados, com indicação da data e horário designado para a respectiva apresentação oral.

Art. 6º. As Comunicações/Resumos aprovados para defesa poderão ser encaminhados para a publicação em E-book ou anais, conforme será devidamente informado nas páginas de divulgação do evento.

Art. 7º. Serão expedidos certificados de apresentação das Comunicações/Resumos para os autores.

Art. 8º. Em caso de dúvidas, os esclarecimentos poderão ser solicitados pelo correio eletrônico: aprodab-ibap-alada2025@gmail.com.

§ 1º. Os casos omissos, porventura apresentados pelos interessados, serão dirimidos pela Comissão Científica dos Congressos.

§ 2º. Havendo necessidade de esclarecimentos pertinentes, levados à consideração da Comissão Científica, estes serão publicados nas *homepages* da APRODAB (<https://www.aprodab.org.br/>), IBAP (<https://www.advocaciapublica.com/>) e ALADA, (aladambiental.org.br).

Art. 9º. Os autores das Comunicações/Resumos poderão desenvolver artigos a partir da comunicação apresentada, enviando-os à Comissão Científica, em prazo a ser anunciado durante a realização dos congressos, que viabilizará aos participantes dos Congressos a publicação em edição especial da Revista de Direito e Política (ISSN 2675-8628 – edição eletrônica).

§ 1º Os artigos *não constituem exigência* para a apresentação de comunicação.

§ 2º Os artigos voluntariamente encaminhados deverão obedecer a requisitos técnicos que serão divulgados nas homepages da APRODAB, IBAP e ALADA, bem como estarão sujeitos a criteriosa avaliação por comissão editorial da revista, que não se confunde com a comissão científica dos congressos.

Fortaleza, CE, 5 de março de 2025.

Profa. Adriana Helena Santos Moreira da Silva
Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária da UNIFOR

Sheila Cavalcante pitombeira Coordenadora-Geral da APRODAB
23º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental

Carlos Frederico Marés de Souza Filho Presidente do Instituto Brasileiro de Advocacia
Pública
29º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública

Guilherme José Purvin de Figueredo
Coordenador-geral da Academia Latino Americana de Direito Ambiental
1º Congresso Internacional da Academia Latino Americana de Direito Ambiental

ANEXO ÚNICO

1 ORIENTAÇÕES GERAIS para as COMUNICAÇÕES/RESUMOS

1.1 O resumo das comunicações deverá obedecer às seguintes especificações técnicas:

1.1.1. Qualificação: Nome completo, qualificação profissional e acadêmica, endereço postal, e-mail, telefone para contato (preferencialmente via WhatsApp).

1.1.2. Indicação do subtema específico (item 1.20, art. 3º);

1.1.3. Título da Comunicação: Letra maiúscula, negrito, centralizado, espaço simples. Fonte Arial, tamanho 14, alinhamento justificado, espaçamento simples.

1.1.4. Resumo: Deve ser feito em único parágrafo, com 150 a 300 palavras, fonte arial tamanho 12, espaço simples, justificado. Deve representar o conteúdo do trabalho, contemplando a proposta, os objetivos, os procedimentos metodológicos, a fundamentação/discussão teórica e os principais resultados (se houver).

1.1.5. Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave (fonte arial, tamanho 12, espaço simples e alinhamento justificado).

1.1.6 Bibliografia básica

1.1.6 Serão aceitas também comunicações em língua espanhola, seguindo as normas desta língua e do país de origem.

2. Artigos voluntariamente encaminhados, após a apresentação das Comunicações/Resumos deverão obedecer aos seguintes requisitos técnicos:

a) Arquivo Word;

b) Tipo Arial ou Times New Roman 12;

c) Espaçamento 1,5;

d) Mínimo de 8 e máximo de 24 páginas, incluindo notas e bibliografia;

e) Margens superior e esquerda = 2 cm; margens inferior e direita = 1,5 cm;

f) Resumo/abstract de até 8 linhas;

g) Palavras-chaves = entre 4 e 6;

h) Citações no padrão ABNT.

2.1. Os artigos para a Revista de Direito e Política estarão sujeitos a criteriosa avaliação por comissão editorial da revista, não se confundindo com a comissão organizadora do congresso.

2.2. A data para apresentação dos artigos será anunciada ao final dos Congressos.

